



MUNICÍPIO DA MADALENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



ATA

DA

2.^a SESSÃO ORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Data: 27 de abril de 2023

Iniciada às 18h30 e encerrada às 20h30.

Aprovada em minuta a 27-04-2023

Presidente: Álvaro José Alves Manito

1º Secretário: Paulo Marcelino da Silva Pereira

2º Secretário: Beatriz Cristina da Rosa Silveira

Isabel Catarina Goulart Terra

Roberto Franklin Melo Dias

Marlene Sofia da Silveira Garcia

Daniel Pereira da Rosa

Carlos Alberto Goulart

Vanessa Cristina Goulart Amaral

Sandra Cristina Ávila Rodrigues

Rui Pedro Lourenço Martins

César Dinis Goulart Melo

Sónia Cláudia Amaral Goulart

Márcia Carina Silva Fortunato Pereira

Paulo Alexandre da Silva Fernandes

Joana Isabel Oliveira

Marco Eduardo Silva Vargas

Marla Sofia Pereira Dutra

DI021.E01



Suzana Catarina Costa Goulart

Jéssica Maria Goulart Lemos

Ana Isabel Rodrigues da Costa

AM
P
A

Estiveram também presentes, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares, a Vice-Presidente Catarina Isabel Gaspar Manito, a Vereadora Ângela Maria da Silva Oliveira e o Vereador Alexandre José Pessoa Amado, bem como o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico, Manuel Sançana e o Revisor Oficial de Contas, António Trabulo.-----

Não compareceram justificadamente à sessão, os membros Sário César Goulart Fraga, José Silva Garcia da Costa, Marco José Freitas da Costa, Cláudia Sofia Viegas Cabrita, bem como o Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, Diogo Pereira Nunes, o Presidente da Junta de Freguesia da Criação Velha, Paulo César Amaral Tavares, a Presidente da Junta de Freguesia da Junta de Freguesia de São Mateus, Vânia Maria de Fátima Soares Goulart, o Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Hélder Luís Nunes da Silva, o Presidente da Junta de Freguesia das Bandeiras, Nuno Miguel Batista Ventura, e o Vereador Mário Silva.-----

***** ABERTURA DA SESSÃO*****

Tendo-se verificado quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Álvaro José Alves Manito deu início aos trabalhos, às 18 horas e 30 minutos.-----

*****PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA*****

No período de antes da ordem do dia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do regimento, foi colocada à votação a ata da 1.ª sessão ordinária da Assembleia de 03 de fevereiro de 2023, sendo dispensada a leitura da mesma, por ter sido previamente distribuída aos Grupos Municipais.-----

Foi colocada à votação a ata da 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 03 de fevereiro de 2023.-----

Deliberação: Aprovada, por maioria com 7 abstenções.-----

Foram apresentados pelo Presidente da Assembleia Municipal os seguintes documentos:

- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PSD, Sário César Goulart Fraga, que se fez substituir por Sónia Cláudia Amaral Goulart.-----



AM
[Handwritten signature]

- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PSD, José Silva Garcia da Costa, que se fez substituir por Bernardo António Oliveira.-----
- Um pedido de substituição de Bernardo António Oliveira, que se fez substituir por Rui Pedro Lourenço Martins.-----
- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PSD, Marco José Freitas da Costa, que se fez substituir por Isabel Catarina Goulart Terra.-----
- Um pedido de substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, Diogo Pereira Nunes, que se fez substituir por Suzana Catarina Costa Goulart.-----
- Um pedido de substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Criação Velha, Paulo César Amaral Tavares, que se fez substituir por Marla Sofia da Rosa Pereira Dutra.-----
- Um pedido de substituição da Presidente da Junta de Freguesia de São Mateus, Vânia Maria de Fátima Soares Goulart, que se fez substituir por Jessica Maria Goulart Lemos.-----
- Um pedido de substituição da Deputado Municipal do PS, Cláudia Sofia Viegas Cabrita, que se fez substituir por Laura Isabel Soares Serpa.-----
- Um pedido de substituição de Laura Isabel Soares Serpa, que se fez substituir por Roberto do Franklin Melo Dias.-----
- Um pedido de substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Hélder Luís Nunes da Silva, que se fez substituir por Marco Eduardo Silva Vargas.-----

Foram ainda apresentados os seguintes votos:-----

Foi apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal, Álvaro Manito, um **Voto de Congratulação**, dos 300 anos da elevação a Concelho do Município da Madalena.-----

Intervio sobre este assunto:-----

1 – O Deputado Municipal do PSD, Carlos Goulart associando o Grupo Municipal do PSD ao Voto apresentado.-----

2 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, associando o Grupo Municipal do PS ao Voto apresentado.-----

Não havendo mais intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.-----

Do Grupo Municipal do PSD, foi apresentado por Marco Vargas, um **Voto de Recomendação** ao Governo Regional dos Açores e à Portos dos Açores, S.A., para remoção das algas acumuladas



AM
Paul

no Porto Velho da Madalena.-----

Intervenção sobre este assunto:-----

1 – A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues, associando o Grupo Municipal do PS ao voto apresentado.-----

Não havendo mais intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.-----

Intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia:-----

1 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, questiona o Senhor Presidente da Câmara se acha que o Governo dos Açores fez mal em entregar a concessão do Estaleiro Naval da Madalena à Tecnovia Açores, entidade privada.-----

Questiona ainda, relativamente à Piscina Municipal da Madalena, se estão todas as situações programadas para abrir na altura certa e também se a concessão do bar da mesma irá a concurso.-----

Refere que, na Sessão da Assembleia do mês de dezembro, perguntou se a dívida para com a MadalenAgir estava liquidada, tendo o Senhor Presidente respondido que sim. Mas quando a leitura dos documentos de Prestação de Contas, verificou-se que a situação não era essa. Pergunta novamente qual o ponto de situação, com a MadalenAgir, a 31 de dezembro de 2022.----
Questiona também, qual o ponto de situação do PRR Habitação.-----

2 – A Tesoureira da Junta de Freguesia de São Mateus, Jessica Lemos, questiona qual o ponto de situação do Parque Infantil de São Mateus, qual a previsão de abertura, uma vez que a junta tem vindo a receber algumas queixas dos habitantes.-----

3 – O Presidente da Câmara Municipal, relativamente aos Estaleiros Navais da Madalena esclarece que a grande preocupação do executivo municipal é o bom funcionamento dos Estaleiros, uma vez que durante anos, estes estiveram ao cargo de uma empresa que nada fez para o seu funcionamento e desenvolvimento.-----

Em relação aos pagamentos à MadalenAgir, esclarece que os pagamentos dos acordos entre as duas entidades, estão todos regularizados, é pago todos os meses à MadalenAgir, aquilo que está acordado com a própria empresa.-----

Quanto à Estratégia Local de Habitação, informa que está-se a trabalhar tanto a nível nacional, como a nível regional, ambicionando pela fixação das pessoas no Concelho da Madalena e para também, os que não têm as devidas condições, poderem usufruir dela.-----

DI021.E01



Ad
[Handwritten signature]

Esclarece ainda que quanto ao PRR, alguns já passaram à próxima fase.-----

4 – O Presidente da Câmara Municipal, passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Manito quanto à Piscina Municipal da Madalena esclarece que existe uma grande dificuldade quanto à manutenção da limpeza do tanque, tendo o Município da Madalena ao longo dos anos, tentado com os seus serviços, melhorar a qualidade da água, nomeadamente a banhos no tanque artificial.-----

Esclarece também, que no ano passado foi adquirida uma nova bomba de sucção, visto a anterior estar com vários problemas, foi também adquirido um aspirador, para tentar melhorar a qualidade da água, e foi efetuada também a afetação de um funcionário, a tempo inteiro para lavar.-----

Refere que é um tanque, que requer o seu esvaziamento com a maré seca.-----

Este ano já foi visitada a Piscina e o executivo já tem um plano para a melhoria das condições, ou seja diminuir a altura do tanque, será aumentada a quantidade de betão, passando a zona mais funda da piscina de 2,20m para 1,70m, o que irá facilitar a operação de limpeza, pois vai permitir que a piscina possa ser limpa todos os dias, independentemente da hora da maré.-----

Quanto ao bar, diz que o este vai ser posto a consulta muito brevemente.-----

Relativamente ao parque infantil de São Mateus, informa que de momento os únicos parques em funcionamento são o de São Caetano e o do Monte. Os parques foram alvo de uma inspeção do IRAE, que colocou uma série de alterações necessárias, e após a verificação no mercado, a bastante custo, chegou-se à conclusão que não há já peças homologadas para a certificação destes equipamentos para utilização pública dos parques infantis. O que torna necessário a substituição de todos os equipamentos e a criação de novos parques infantis, estando o Município neste momento à espera da abertura de fundos comunitários, para poder candidatar os parques infantis do nosso concelho.-----

*****ORDEM DO DIA*****

1 - Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;-----

2 - CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena - Relatório Anual de Atividades de 2022 – Para conhecimento.-----

3 - Prestação de Contas do exercício económico de 2022 - Para deliberação.-----

4 - Proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício económico de 2022 - Para



AM
[Handwritten signature]

- deliberação.-----
- 5 - Inventário de bens patrimoniais do Município da Madalena - Para conhecimento.-----**
- 6 - 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 2023 - Para deliberação.-----**
- 7 - Integração do Município da Madalena na "ALU - Associação de Limpeza Urbana" - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis - Para deliberação.-----**
- 8 - Proposta de Alteração ao Regulamento Geral do Mercado Municipal da Madalena - Para deliberação.-----**

*****ORDEM DO DIA*****

- 1 - Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;-----**

O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Manito, apresentou o referido relatório, que incidiu sobre o período que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal;-----

Intervieram sobre este assunto:-----

- 1 – A Deputada Municipal do PS, Vanessa Amaral soliciitação a explicação de como funciona e em que consiste a aplicação Madalena App.-----

Sugere que a agenda municipal seja divulgada por e-mail, tal como a newsletter, de forma a dar a conhecer as atividades que irão decorrer no Município.-----

- 2 – O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Manito, esclarece que a Madalena App é uma aplicação que está em desenvolvimento no âmbito da candidatura da Modernização Administrativa e irá permitir o acesso aos serviços, online, da autarquia entre outras coisas. Sendo o intuito dessa aplicação facilitar o acesso dos munícipes à autarquia.-----

Relativamente às atividades do Município, a agenda mensal sai, todas as atividades também vão na newsletter, mas poderá pensar-se em remeter, também a agenda municipal por e-mail, se bem que a maioria dos e-mails não são lidos pelos recetores, mas pode-se continuar a tentar.-----

Não havendo mais intervenções a Assembleia tomou conhecimento do relatório.-----

- 2 - CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena - Relatório Anual de Atividades de 2022 – Para conhecimento.-----**

Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório.-----



Ad

3 - Prestação de Contas do exercício económico de 2022 - Para deliberação.-----

O Presidente da Câmara Municipal, José António Soares, passou a palavra aos Técnicos Superiores, Emanuel Vidal e Bruno Faria, que apresentaram o documento acima mencionado.-----

Intervenções:-----

1 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, refere que tem sido normal na dotação inicial e na dotação final existir um diferencial, ainda bastante elevado, sendo que no executado existe uma diferença enorme, analisando os dados de algumas câmaras dos Açores, a Madalena é talvez das Câmaras com a execução mais baixa.-----

Menciona as dificuldades que a câmara tem-se debatido ao longo dos últimos anos, desde as instituições, das pessoas e dos empresários, sendo que dentro dessas limitações tem sempre conseguido dar a volta com algum marketing, tal como o kit de natalidade, onde se gastou cerca de 900€, foi dinheiro que com certeza ajudou algumas pessoas, sendo que outras nem tanto por não terem sido beneficiados.-----

Diz que, há uma preocupação notória, pois não estão num bom caminho, ao que refere a MadalenAgir, que tem uma dívida de 7 milhões de euros no final de Dezembro de 2022, o que tem de ser assumido pela câmara.-----

Refere ainda que, na apresentação do orçamento não estão referidos os investimentos que se irão fazer no próximo quadro comunitário.-----

Refere também a dívida de cerca de 1 milhão e 400 mil euros à banca, as obras inacabadas, tais como o Caminho das Azorinas, o Adamastor.-----

Diz que é um documento bem elaborado, mas quando bem examinado vê-se a dificuldade que a câmara tem para gerir o seu dia-a-dia.-----

2 – O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, esclarece que nesta conta de gerência a capacidade de endividamento aumentou, porque em relação aos fornecedores, a câmara baixou a dívida em 200 mil euros.-----

Em relação à dívida da câmara à banca, não das outras empresas, que essas podem ter as dívidas que quiserem. A Câmara da Madalena tem contratos de arrendamento que são pagos, relativamente a isso, enquanto o Município da Madalena quiser ter edifícios arrendados e pagá-los, quando não quiser, corta-os.-----

Os Contratos feitos no Município da Madalena, também acontecem nos outros Municípios da Ilha do Pico.-----



Em relação aos kits de natalidade que alguns não foram contemplados, esclarece que existem os regulamentos que foram aprovados em Assembleia Municipal e depois publicados, sendo que estes existem para ser cumpridos, como tal, toda a gente que quiser e tiver grávida tem direito a ter um kit de natalidade, é um número significativo de pessoas que preenchem esses requerimentos e são contemplados com esse kit. Os que não se inscreverem, não poderão ser contemplados com o kit.-----

Quando ao Adamastor, é um projeto comunitário do MAR2020 e como tal é isso que está acontecer, está adjudicado a uma empresa nas Ribeiras, o Sr. João, e está a acontecer essa obra. Relativamente aos Fundos Comunitários, o Município da Madalena esteve a discutir com o Senhor Secretário Regional das Finanças, numa apresentação para a Associação de Municípios dos Açores, todos os Municípios dos Açores estavam presentes, e portanto o que todos os presentes naquela reunião sabem, é que nada está definido, não existe nenhuma definição quanto aos Fundos Comunitários e aos próprios projetos, o 2030 não está para as autarquias, aguarda-se para que fique tudo clarificado e a partir daí, cada um dos Município saber o que lhes toca e ao que podem concorrer.-----

3 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa refere a despesa de 110 mil euros na ciclovia da Criação Velha e que não tem nada feito lá, o dinheiro gasto na zona industrial e não tem obra feita lá.-----

Refere ainda que outras Autarquias dos Açores, apresentaram no seu plano e orçamento projetos que podem ser candidatáveis.-----

Questiona, qual o motivo das contas da ADLIP não estarem apresentadas nestes documentos, uma vez que a Câmara é detentora de 50% da ADLIP.-----

Diz que o Plano de Diretor Municipal não se encontra em vigor.-----

4 – O Presidente da Câmara Municipal da Madalena esclarece que essas contas não são espelhadas nas contas da Câmara da Madalena.-----

Esclarece também que a atitude da Câmara em relação a ADLIP, é igual à atitude com as outras associações, dá os apoios como dá às outras instituições do Concelho da Madalena.-----

Explica que o Plano de Diretor Municipal está em vigor, que todos os dias à Técnicos a trabalhar e também uma empresa contratada para assessorar a câmara neste processo. A Revisão do PDM está em vigor e não está caducada, não existe nenhuma caducidade do PDM.-----

5 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa refere que preferia estar a dar elogios, mas quando



AM
[Handwritten signature]

está numa causa pública é a defender os interesses, neste caso do Concelho da Madalena.-----
Diz que as coisas não estão tão bem como querem fazer parecer e que todas as pessoas e instituições que vivem neste concelho têm passado dificuldades.-----

6 – A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues relativamente à demonstração de resultados de 2022 apresentada, verifica-se que efetivamente existe um decréscimo de 200 mil euros na dívida a fornecedores, para além desse decréscimo, questiona qual é o prazo médio de pagamento da dívida a fornecedores da Câmara Municipal da Madalena.-----

Quanto à discussão anterior, pede esclarecimentos sobre as associações e as participações, sendo que há instituições que a Câmara da Madalena apoia, mas há instituições que tem uma mesa de Assembleia, no qual a Câmara da Madalena tem assento, ou seja tem poder de decisão na tomada de opções dessas instituições e questiona se a ADLIP é um desses casos.-----

7 – O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra ao Revisor Oficial de Contas, António Trábulo, clarifica que a ADLIP é uma associação na qual o Município da Madalena tem 50% de capital, é uma associação da qual na direção está um membro da Câmara de três e no Concelho Fiscal também tem um membro da Câmara de três. O Presidente da Assembleia Geral é o Senhor Presidente da Câmara, mas individualmente, candidatou-se individualmente. Isto para descrever a composição dos órgãos, mais concretamente o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Mário, o último no Conselho Fiscal e primeiro na Direção.-----

Esclarece que o financiamento da ADLIP é feito por subsídios, fundamentalmente de Fundos Comunitários e do Governo Regional e o subsídio de 2022, porque dos anos anteriores era muito inferior ronda dos 40 mil euros, de 120 mil euros.-----

Fundamentado na lei, explica que por ter 50% não quer dizer que controle, só controla se nos órgãos sociais tiver a maioria, embora o Senhor Presidente poder votar uma determinada determinação, mas há outros dois membros que não são da Câmara, portanto o Município não tem a maioria na direção, no Conselho Fiscal a mesma coisa.-----

Esclarece ainda que, as despesas da ADLIP são financiadas por esses subsídios, fundamentalmente, o apoio da Câmara e mais umas contribuições que eles fazem. A lei indica que para haver controlo do Município, ou tem a maioria dos lugares de gestão, ou tem a maioria do financiamento, ora efetivamente o Município não tem a maioria do financiamento, porque essa maioria é do Governo Regional e dos Fundos Comunitários, daí a não integração, que a ver teria



AM
[Handwritten signatures]

de ser a nível das contas consolidadas e não nestas e o Município não tem contas consolidadas, porque não detém participação em nenhuma entidade empresarial e em nenhuma associação, portanto as contas individuais não seriam afetadas, seriam afetadas sim nas contas consolidadas se houvesse controlo e o Município não tem controlo de acordo com a Lei.-----

Diz também que, a única referência que tem nas contas do Município é essa dada, os tais 120 mil euros, daí terem que aparecer nas contas.-----

8 – O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho esclarece que o Município faz os pagamentos a 90 dias, após o vencimento da fatura, sendo que mensalmente faz-se pagamentos aos fornecedores com prestações mensais. Não há um prazo médio, mas no máximo 90 dias.-----

9 – A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues solicita que seja apresentado na próxima sessão qual o prazo médio de pagamento do Município da Madalena aos seus fornecedores.-----

Não havendo mais intervenções, foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 10 abstenções do Grupo Municipal do PS e 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, os documentos da Prestação de Contas do exercício económico de 2022, que totaliza na receita o valor de 8.148.417,71€, e na despesa o valor de 8.131.123,00€.-----

4 - Proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício económico de 2022 - Para deliberação.-----

O documento acima mencionado, foi apresentado em conjunto com o ponto 3.-----

Não havendo intervenções, foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 10 abstenções do Grupo Municipal do PS e 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, a proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício económico de 2022, no montante de -137.447,30€, sendo transferido para resultados transitados. Foi apresentado pelo Deputado Municipal do PSD, Carlos Goulart, uma declaração de voto, que abaixo se transcreve:-----

“Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, referente ao Exercício Económico de 2022 e à Prestação das suas Contas, o voto favorável do Grupo Municipal do PSD, desta Assembleia Municipal relativamente à Prestação de Contas do Município é o resultado de uma análise profundo dos documentos ora apresentados, onde foi possível constatar a evolução positiva dos números em causa. De todo o modo para além da perceção dos valores referidos, efetuado de



uma forma fria e realista, é acima de tudo necessário realizar um enquadramento de toda a conjuntura e situação sociopolíticas que afetam de sobremaneira a economia.-----
A escalada dos preços de bens, mão de obra, um verdadeiro entrave à concretização dos projetos e por consequência levam a que os mesmos se arrastem no tempo, dificultando o cumprimento do seu prazo de execução.-----
É contra este paradigma que o foco deve ser mantido de forma constante, mas só com o apoio de todas as forças vivas da nossa sociedade será possível continuar na cena dos objetivos bem definidos e concretos. -----
Tendo em conta a dívida do Município é perceptível o esforço que foi efetuado na redução do passivo relativamente ao ano transato de 2021, no valor aproximado de 550 mil euros, em 2021 rondava os 4 milhões de euros, em 2022 3 milhões 401 mil 946 euros. Na mesma linha de análise realce para a redução da dívida a terceiros no valor de 197 mil 232 euros, o que mais uma vez demonstra que as linhas orientadoras estão a ser postas em prática.-----
Deste modo o Município tem salvaguardado a sua capacidade de endividamento no montante de 1 milhão 520 mil 127 euros, valor apurado a 31/12/2022.-----
Os atrasos sucessivos na implementação do no quadro comunitário de apoio, que por sua vez se reflete na dificuldade de candidatar novos projetos a estes fundos, acabam também por ser uma entrave e obstáculo ao desenvolvimento sustentado afetando a taxa de execução dos mesmos.----
A execução da receita apresenta uma taxa de execução de 72%, estando na mesma condicionada à redução das transferências de capital e ao reduzido valor das transferências de Fundos Comunitários.-----
Ainda assim é de elementar importância saudar a taxa de execução das Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes, de 62,38%, correspondendo a uma despesa paga de 3 milhões 195 mil 733 euros e 58 cêntimos, e este valor, atenção, foi condicionado pela redução de cerca de 400 mil euros nas transferências do Orçamento de Estado e do mesmo modo das verbas referentes ao PO2020.-----
Por outro lado, é demais evidente que as famílias do nosso Concelho, sobretudo as mais vulneráveis, continuam a viver dias de incerteza e dificuldades latentes para conseguirem a perda de poder de compra e efetivar os seus compromissos face à inflação galopante e à assustadora subida das taxas de juro.-----
É neste contexto que se compreende que tenha sido tomada por parte do Município alguma



medida que possa eventualmente ser penalizadora para as contas, mas que por outro lado, do ponto de vista social, permitem alguma tranquilidade naqueles que no seu dia-a-dia dão o melhor de si para um futuro cada vez mais promissor do Concelho da Madalena e assim, e por todas as razões que acabei de evocar, este Grupo Municipal vota e votou favoravelmente a esta prestação de contas.”-----

5 - Inventário de bens patrimoniais do Município da Madalena - Para conhecimento.-----

Documento previamente distribuído aos Grupos Municipais, o que não careceu de apresentação.--

Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento.----

6 - 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 2023 - Para deliberação.-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, que apresentou o referido documento.-----

Intervenções:-----

1 – A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues referindo que normalmente na sessão de Abril normalmente vem uma revisão, não das Grandes Opções do Plano, mas para traduzir a aplicação de resultados líquidos do exercício, mas esta alteração orçamental não reflete isso, solicita esclarecimento.-----

2 – O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho esclarecendo que a revisão que vem em Abril é para a aplicação do saldo em gerência, sendo que esse saldo verifica-se no referido documento e que foi apresentado na Prestação de Contas.-----

Não havendo mais intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 10 abstenções do Grupo Municipal do PS e 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.---

7 - Integração do Município da Madalena na "ALU - Associação de Limpeza Urbana" - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis - Para deliberação.-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, que apresentou o referido documento.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a proposta deliberada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21 de abril de 2023 e que abaixo se transcreve:-----

“Considerando o processo de fiscalização prévia n.º 119/2019, que corre junto do Tribunal de Contas, relativo à participação do Município na “ALU –Associação de Limpeza Urbana – Parceria



para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis”; -----
Considerando que o Município aderiu à “ALU” através das deliberações da Câmara Municipal, datada de 28 de outubro de 2019, e de autorização da Assembleia Municipal, datada de 05 de novembro 2019, dando-se ambas por reproduzidas; -----
Considerando que todos os estudos conducentes à criação da Associação foram de iniciativa de Municípios do continente, e que, no momento da adesão do Município da Madalena, se julgou, em boa fé, estar já todo o enquadramento legal (em vista da constituição e participação dos Municípios que entendessem aderir) convenientemente estudado, no âmbito nacional global, e aprovado pelo Tribunal de Contas, configurando se aquelas deliberações municipais como simples processos de adesão; -----
Considerando, todavia, que, quando retomado este assunto no período pós pandemia relacionada com a doença Covid-19, o Tribunal de Contas veio recentemente, alertar para a legalidade da participação municipal na “ALU”, evidenciando-se que a adesão à “ALU – Associação de Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis” já produziu efeitos materiais e financeiros antes do visto, não sendo, deste modo legal o pedido de fiscalização prévia, em curso, face ao disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----
A câmara municipal reconhece que, pese embora acentuando-se a referida boa fé, assim é, na verdade, resultando, nos termos daquele normativo, formalmente ilegal, até aqui, a participação do Município na “ALU – Associação de Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis”, para todos os devidos e legais efeitos, havendo que se repor a legalidade, sem prejuízo de se considerar que se mantêm atuais todos os relevantes pressupostos de interesse público na adesão do Município à Associação, devendo manter-se a intenção de participação do Município na “ALU”, dada a sua relevância pública para o interesse municipal, como plasmado nos estudos que sustentam a sua constituição, em anexo, dando-se por reproduzidos, porém, desta feita, adesão a concretizar em termos procedimentalmente corretos, tais sejam os que consubstanciem o reinício de todo o processo.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 162º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, o executivo declare a nulidade da sua deliberação, datada de 28 de outubro de 2019, e o comunique igualmente à assembleia municipal, para todos os devidos e legais efeitos.-----
Deliberou que, na sequência, se comunique à presidência da Assembleia Geral e à Direção da



“ALU -Associação de Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis” que se deve considerar legalmente por sem qualquer efeito a participação do Município naquela Associação e a sua designação em qualquer dos seus órgãos, nomeadamente no seu Conselho Fiscal, dando-se lhes conta do teor desta deliberação e, bem assim, do ofício do Tribunal de Contas, em anexo. -----

Deliberou que se solicite aos competentes órgãos da “ALU – Associação de Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis” a devolução ao Município da Madalena da importância de € 2.000 (dois mil euros) referente às quotas até aqui pagas, dos anos de 2020 e 2021.-----

Deliberou que, sem embargo de todo o acima proposto, que, com base nos estudos de natureza económica e demais elementos documentais em anexo, dando-se por reproduzidos, concomitantemente se delibere de novo a adesão/participação do Município da Madalena na “ALU – Associação de Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis”, nos termos do que resulta na aplicação conjugada do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, 108º e seguintes, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação, bem como com o disposto nos artigos 32º e 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a sua atual redação, daqui resultando que a câmara municipal aprovou: -----

a) Submeter de novo à Assembleia Municipal da Madalena a adesão do Município da Madalena à associação de direito privado, sem fins lucrativos Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis, como associado, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, em anexo, dando-se por reproduzidos, e que constituem parte integrante da presente proposta; -----

b) Designar de novo o representante do Município de Madalena na ALU: José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal; -----

c) Aprovar de novo a despesa, com aprovação da Assembleia Municipal, no caso no valor de 1.000€ para o ano de 2023, com a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município de Madalena após a adesão. -----

5. Que se comunique igualmente ao Tribunal de Contas todo o teor das deliberações ora propostas e a tomar, devendo remeter-se o mais brevemente possível ao venerando Tribunal de Contas todo o novo procedimento, logo que devidamente concluído e instruído, nos termos supra



preconizados, para o efeito do competente visto legal.”-----

8 - Proposta de Alteração ao Regulamento Geral do Mercado Municipal da Madalena - Para deliberação.-----

O Presidente da Câmara Municipal, José António Soares, passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Manito, que apresentou o documento acima mencionado.-----

Não havendo intervenções, foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a Alteração ao Regulamento Geral do Mercado Municipal.-----

*****PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO*****

Foi aberto um período reservado ao público, o qual foi imediatamente encerrado por na sala não se encontrar ninguém que desse direito pretendesse beneficiar.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou a presente sessão encerrada, eram vinte horas e trinta minutos, da qual e para que conste foi mandada lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa da Assembleia.-----

Jose Antonio Soares
Catarina Manito
Harlene Garcia